ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Carlos Augusto Garcia Assis

ID: 39

EMENDA Nr.: _____ / 2021

	E.P.I.
	SUPRESSIVA
	SUBSTITUTIVA
	MODIFICATIVA
X	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	28.03	Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	368	Educação Básica
PROGRAMA:	0011	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	044	DESENVOLVER O POTENCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	200.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**200.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
30.05	27	695	0039	1	021	3.3.90.39.00.00.00	004	200.000,00
						Total Reduzido		**200.000,00**

JUSTIFICATIVA

Convênio com a UFRJ para acompanhamento, monitoramento e elaboração de politicas públicas para mulheres grávidas e crianças até os 5 anos de idade, para demonstrar a necessidade de nutrição no período mencionado e melhoria da capacidade cognitiva.

DATA:	Sala das Seções, de de 2021.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	GUTO GARCIA VEREADOR Matr.: 5675-8 Câmara Municipal de Macaé

179D-9F82-A0AC-30CC-F0EA-A5E0-BD3B-7F72

Digitalizado com CamScanner